



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)
INDICAÇÃO N.º 02/2018.

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação mostrando a necessidade de reforma/reparo da Ponte sobre o Córrego seco, que cruza a estrada vicinal que liga MT-453 aos moradores do local, que são as famílias Caso e Passarelli.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários moradores da região que tem como atividade o plantio de hortaliças. Estes alegam que a ponte está bastante danificada, precisando urgentemente de manutenção.

A indicação busca atender aos pedidos dos moradores da região e trazer segurança para as pessoas que necessitam passar pela referida ponte.


LEOMAR RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 12 DE MARÇO DE 2018.

